



# ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 005/2024.

**APROVADO**

EM 11/03/2024

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**"Indica a construção de calçada/passeio público no Setor Joaquim de Lima, com acessibilidade para cadeirantes, como também, proceder a arborização".**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar e propiciar maior segurança para os cadeirantes. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras.

Justifico ainda a importância de fazer a arborização, onde trará um meio ambiente urbano equilibrado de acordo com as espécies adequadas para plantação.

Tal indicação se reporta pelo fato de que a construção de calçada nos locais que necessitam, garantirá o caminhar ao ar livre, com segurança e conforto de todos os cidadãos. E com o calçamento, proporcionará melhoria na mobilidade e acessibilidade nos locais, beneficiando à todos;

Conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024.**

Gledson Andersen de Oliveira  
Vereador